CÓDIGO DE CONDUTA

3P BRASIL

Fazer o Correto Acima de Tudo!

Respeito aos cidadãos, funcionários, clientes, parceiros e acima de tudo, respeitamos a ética e a integridade que norteiam nossa atuação!

Mensagem de nosso Head

"É necessário que cuidemos da ética e da integridade. Não podemos achar normais atitudes que vão contra nossos valores. Assim, acredito que todos estamos juntos num mesmo sentido, o de que precisamos sempre fazer o que é correto, da maneira correta, agindo com ética e integridade sempre!
Desta forma, compartilho aqui com vocês a certeza que tenho que nosso time de colaboradores possui consciência do que é certo e do que é errado, mas, mesmo se alguém tiver alguma dúvida sobre como agir, o que deve fazer, a quem recorrer, este código servirá de indicador daquilo que esperamos de cada um de nossos colaboradores, que aqui eu particularmente chamo de AMIGOS deverá fazer.
Conto assim com a colaboração de todos para multiplicarem os valores deste documento, utilizá-lo sempre que necessário, e criticá-lo sempre que entenderem que deve ser melhorado.
Me orgulho saber que eu, todos os gestores e todos os AMIGOS da 3P Brasil temos um mesmo propósito. Agir de forma correta! Sempre!

Um forte abraço!"

Cesar Alcácio
Head – 3P Brasil

INTRODUÇÃO

Nosso objetivo com este código é deixar claro o que esperamos de cada um de nossos colaboradores – melhor dizendo: AMIGOS!

Sabemos que em um único documento não poderíamos contemplar todas as hipóteses que possam existir em nosso “dia a dia”. Assim, esperamos que as atitudes de todos aqueles abrangidos por este código (acionistas, presidente, diretores, gestores, AMIGOS e terceiros em geral) possuam sempre como princípio em suas condutas, a ética e integridade, respeitando sempre os objetivos da 3P Brasil.

Assim, esclarecemos que este código não é um documento único, mas deve ser utilizado em conjunto com todas as políticas da 3P Brasil, onde todos deverão ter a obrigação de conhecê-las e colocá-las em prática!
Em qualquer situação de dúvida sobre qual melhor conduta a adotar, procure sempre a ajuda de seu gestor, ou na impossibilidade disso, procure a área de Compliance da 3P Brasil, onde a equipe de compliance irá analisar e orientar a melhor decisão a ser tomada (https://3pbrasil.com.br/compliance/).
E lembre-se: Nem tudo o que é permitido pela lei será interpretado como ético. Uma conduta contra nossos princípios, valores éticos e integridade será sempre passível de análise, investigação e até mesmo sansões de ordem administrativa ou judicial se assim for entendido!

Você é parte da construção do “agir correto, sempre!”

Cuidado com o cidadão é um dos pilares da 3P Brasil. Pensando nisso é que o ato de atendimento ao cidadão, nossos clientes e parceiros deve ser realizado com respeito, ética e integridade.

Assim, prezamos que nosso ambiente de trabalho também seja um ambiente de cuidado com aqueles que trabalhamos, respeitando a todos, sem qualquer diferenciação, mas sim com cuidado, sempre!

Sobre “DIFERENCIAÇÃO”, precisamos deixar claro que somos contra qualquer tipo de discriminação. Valorizamos a diversidade e somos contra qualquer tipo de preconceito, assédio (moral ou sexual), abusos de qualquer natureza, trabalho ou prostituição infantil, ou mesmo trabalho escravo ou qualquer outra forma de abuso previsto (ou não) em lei.
Também não serão admitidas quaisquer posturas de violência física ou psicológica, consumo de produtos ilegais ou bebidas alcóolicas ou qualquer outra situação de constrangimento ou que coloque a integridade de outros em risco!

Todo AMIGO que atua pela 3P Brasil tem liberdade para atuar agindo de acordo com estes princípios, expor suas ideias que serão recebidas com respeito, participar de associações, sindicatos, enfim, nenhuma forma de coerção será aceita na 3P Brasil, onde valorizamos cada AMIGO como ele realmente é.

Sabemos que temos que cumprir todas as leis que estão vigentes. Da mesma forma que cumprimos o que está previsto em lei, devemos também cumprir com o que estabelece este código, políticas internas, normativas, comunicados da empresa, enfim, todas as regras para uma atuação sempre com ética e integridade.

Assim, sempre que existir alguma dúvida sobre como agir, procure o código de conduta da 3P Brasil, bem como as demais políticas institucionais que existem para orientar nossas ações.

Da mesma forma, toda nova comunicação realizada pelos canais de comunicação da empresa, por murais, envios de mensagens, e demais meios deverão ser cumpridos, pois fazem parte das normativas da empresa.

Assim, uma comunicação sobre rotina de trabalho, treinamento sobre compliance ética e integridade, ou mesmo algum treinamento obrigatório de outros temas, deverá ser acatado e cumprido em sua íntegra.

Contudo, em situações que você se deparar e não existir algum indicativo neste código ou em alguma política ou norma interna da empresa, você deverá realizar a consulta ao seu gestor, e na impossibilidade, contatar diretamente a área de compliance para orientação em como agir da melhor forma possível para a 3P Brasil.

Nenhuma conduta que seja ilegal ou contrária aos preceitos deste código será aceita. Desta forma, uma vez verificada alguma atitude de possível fraude, suborno, favorecimento ou mesmo a desconfiança de tais atos, você deverá imediatamente comunicar tal situação para a área de compliance, diretamente, ou através do canal de denúncias (identificando-se ou se preferir de forma anônima) através do endereço https://3pbrasil.com.br/compliance/#denuncia Também repudiamos toda e qualquer prática de corrupção, lavagem de dinheiro e qualquer patrocínio a atos ilícitos. Existindo dúvidas consulte também a política anticorrupção da 3P Brasil.

Da mesma forma, para prevenirmos qualquer irregularidade, devemos realizar o controle de todas as operações da 3P Brasil, desde sua contratação com aprovações da diretoria da área contratante, departamento de compras, contratos aprovados pelo departamento jurídico e principalmente que tenhamos todos os registros destas aprovações, evitando assim qualquer indício de irregularidade.

RESPEITO A CLIENTES, CIDADÃOS E FORNECEDORES

Em nossos relacionamentos comerciais, prezamos pela realização de negócios com ética e integridade. Assim, a conquista de novos contratos, ou a aquisição de bens e serviços junto a novos fornecedores, deve ser pautada na leal competição do mercado, com utilização de meios lícitos e sem favorecimentos. Ao participarmos de uma concorrência, devemos respeitar todas as leis que regulam as concorrências, as boas práticas empresariais e demais normativas que forem aplicadas. As informações devem ser recebidas sem nenhum meio ilícito, mantendo-se o sigilo de todo o processo concorrencial, prezando pela ética concorrencial.

Ao realizarmos a aquisição de bens e serviços, devemos optar pelo processo de compras considerando a melhor oferta, capacidade técnica, isonomia do processo e fornecedores que possuam também atuação em compliance com a ética e integridade.

Quando de nosso atendimento aos cidadãos ou mesmo clientes, devemos agir com cordialidade e respeito, evitando qualquer proximidade que seja mal

interpretada, recusando presentes, brindes, hospitalidades ou qualquer outro tipo de “agrado”. Também somos proibidos de exigir ou oferecer qualquer presente sob qualquer circunstância! A prática de presentear eventuais clientes deverá ter prévia aprovação da área de compliance ou do comitê de compliance.

Tudo se resume a não compartilhar aquilo que não deva ser compartilhado, ou seja, compartilhe o que entender que não fará mal a outras pessoas, algo que realmente seja verdade (e não “fake news”), além de que não devemos compartilhar nenhuma informação de clientes, projetos, contratos ou qualquer outra informação que não nos pertença ou que seja objeto de trabalho da 3P Brasil.

Além do compartilhamento em redes sociais e imprensa de dados sigilosos ser proibido, tal prática é ilegal, de modo que você deve sempre consultar as políticas de segurança da informação e de dados pessoais antes de qualquer ação.

O cuidado da utilização da marca 3P Brasil também é de extrema importância. Não divulgue ou compartilhe nenhum conteúdo que possa gerar má interpretação ou que venha a prejudicar a 3P Brasil.

Assim como mencionamos antes, contamos com nossos AMIGOS para que possamos melhorar de forma contínua nossos recursos, ambientes de trabalho, enfim, construir um lugar ideal para trabalhar!

Toda e qualquer tratativa com órgãos públicos, poderes da União, partidos políticos e pessoas expostas politicamente (PEP), deverão ser reportados para a área jurídica e de compliance da empresa.

Nenhum de nossos AMIGOS poderá realizar qualquer reunião ou compromisso com tais agentes sem a orientação e apoio da área jurídica.

Eventual relacionamento com uma pessoa exposta politicamente (PEP), mesmo que não exista nenhum vínculo comercial com a 3P Brasil, deverá ser objeto de comunicação para que a área de compliance possa orientações caso a caso.

Em caso de contratação de pessoa exposta politicamente (PEP) ou de qualquer ex-funcionário público, ex-agente público ou oriundo de cargo eletivo, deverá também ser objeto de análise da área de compliance para que nenhum óbice ou má interpretação ocorra.

O relacionamento com “PEP”, pessoas em cargos eletivos, ou partidos políticos não é vedado. Contudo nenhum vínculo partidário ou idealista político deverá ser associado à 3P Brasil, em nenhum nível hierárquico da empresa!

Da mesma forma que não devemos divulgar informações que não nos pertencem nas redes sociais e imprensa, não podemos simplesmente utilizar de qualquer informação sem que tenhamos autorização para isso.
E este tipo de informação (sigilosa) é toda e qualquer informação sobre contratos, projetos, dados pessoais (LGPD), enfim, tudo aquilo que possuímos acesso para nosso trabalho, mas não para compartilhar ou obter qualquer tipo de vantagem ao tratar qualquer dado.

Assim, consulte sempre as políticas de segurança da informação e a área de compliance antes de utilizar qualquer informação sem que esteja ligada diretamente à sua rotina de trabalho!

O interesse pessoal não deve ser contrário aos objetivos da 3P Brasil. Assim, atividades particulares e/ou paralelas não devem competir com a 3P Brasil, ou mesmo prejudicarem de qualquer forma o andamento dos trabalhos que foram confiados a cada um de nossos AMIGOS.

Seu interesse não pode prejudicar a terceiros ou a 3P Brasil.

Assim, não serão aceitas situações em que a motivação possa ser a obtenção de vantagens, favorecimento de amigos, parentes ou empresas com ligações pessoais que venham a ser prejudiciais à 3P Brasil Lembramos: A indicação de candidatos para contratação ou de empresas para fornecimento de bens e serviços é bem-vinda. Contudo, o processo de contratação deverá ser adstrito às normas internas para sua conclusão, sem qualquer favorecimento ou vantagem de ordem pessoal ou facilitação para contratação.

Uma vez verificado que a eventual indicação é a melhor opção para a 3P Brasil, não haverá objeção para que a mesma seja concluída.

Para mais esclarecimentos procure sempre a área de compliance.

CANAL DE DENÚNCIAS

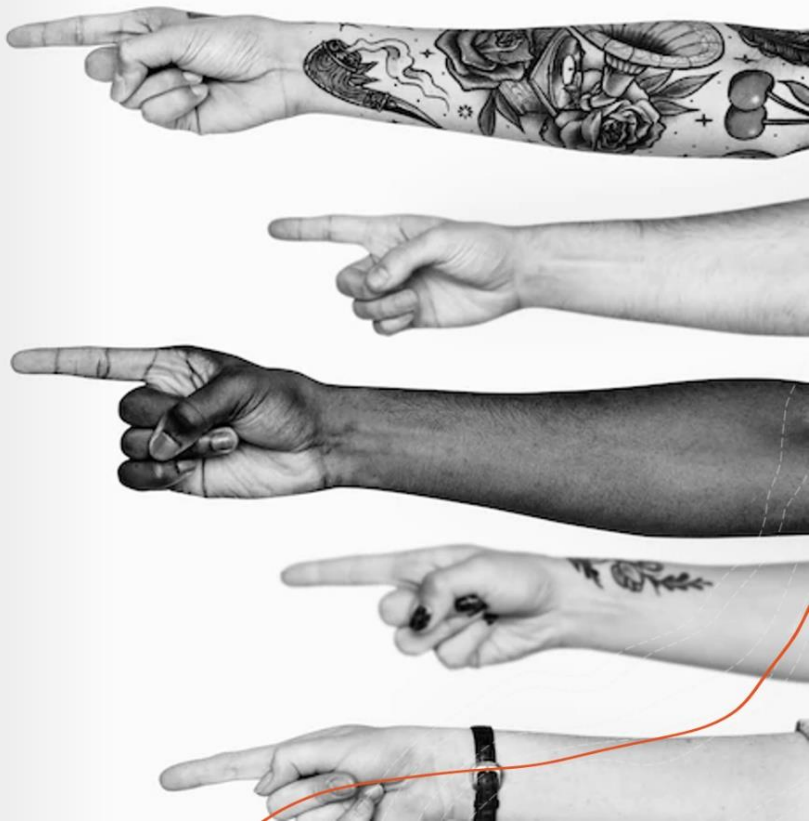

Sempre que nos depararmos com alguma situação desconfortável, que enseja uma análise mais profunda sobre eventual fraude, contratação indevida, pagamento errôneo ou mesmo situações do “dia a dia” como assédios, algum tipo de preconceito etc., devemos realizar a denúncia junto ao departamento de compliance.

Se você tiver dúvidas sobre a situação a ser denunciada, pergunte-se:

- A conduta fere os princípios deste código, políticas e valores éticos e de integridade da 3P Brasil?
- A decisão a ser tomada pode prejudicar de alguma forma, ou mesmo a reputação da 3P Brasil?
- A ação a deixa de atender a algum requisito deste código ou de alguma política da 3P Brasil?
- Além de mim, se alguém tomar a mesma decisão será algo que poderá também prejudicar a 3P Brasil?
- Se eu divulgasse a ação a ser tomada em jornal, seria algo não bem aceito na mídia/sociedade?

- Se a ação fosse feita contra mim, eu seria prejudicado ou não gostaria do resultado?

Se sua resposta foi afirmativa a alguma das hipóteses acima, PARE, REFLITA e converse com sua gestão ou mesmo diretamente com a área de compliance. Caso você não se sinta confortável para tanto, FAÇA SUA DENÚNCIA DE FORMA ANÔNIMA, com o máximo de detalhes possíveis para que a área de compliance possa analisar, investigar e tomas as medidas cabíveis à sua denúncia.

Utilize nosso canal de denúncias:
https://3pbrasil.com.br/compliance/#denuncia

Cada AMIGO é responsável por cumprir as diretrizes e orientações deste código. Contamos com sua colaboração para melhorar dia após dia nosso ambiente de trabalho e nossa percepção de ética e integridade dentro e fora da 3P Brasil.

Fazer o Correto acima de tudo!

3pbrasil.com.br
+55 61 3426.3225